



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 13, DE 12 DE JUNHO DE 1995

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO a matéria constante do Processo n°38/95 -
CONSEPE;**

R E S O L V E :

Art. 1°. Homologar a Portaria n° 088/PROPEP/95, de 30 de março de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Semiótica da Cultura, a ser desenvolvido pelo Instituto de Linguagens.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E
PESQUISA, em Cuiabá, 12 de junho de 1995.**

**VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE**